MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.448, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o prazo de desincompatibilização previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e suas alterações; o art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; os artigos 6º a 11 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021; a Portaria nº 575, de 19 de junho de 2026; o Processo Administrativo nº 23091.007148/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo Allyson Leandro Bezerra Silva, matrícula Siape nº 1959561, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Edificações, do quadro de pessoal desta Universidade, a prorrogação da Licença para Atividade Política, no período de 5 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º O servidor técnico-administrativo deverá se apresentar ao órgão de origem até o décimo dia após a realização do segundo turno a fim de retornar às atividades laborais na unidade de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de outubro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.04 15:14:09 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES